



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ DE 26 DE ABRIL DE 2026

*Autor: Jorge Augusto – Partido: PP*

*Solicitar ao Poder Executivo Municipal que inclua os profissionais que atuam como taxistas, mototaxistas, motoristas de aplicativo (Uber e similares), entregadores por aplicativos (como iFood), bem como entregadores de água e gás, no grupo prioritário para vacinação no município de Cáceres/MT, garantindo-lhes acesso facilitado e preferencial às campanhas de imunização.*

O vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, requer que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade assegurar maior proteção à saúde pública no município de Cáceres/MT, mediante a inclusão de categorias profissionais que exercem atividades essenciais e de alta exposição ao público no grupo prioritário de vacinação.

Os profissionais como taxistas, mototaxistas, motoristas de aplicativo, entregadores de alimentos (iFood), bem como entregadores de água e gás, desempenham papel fundamental na dinâmica urbana, garantindo mobilidade, abastecimento e prestação de serviços essenciais à população. Tais atividades implicam contato direto e contínuo

com um elevado número de pessoas diariamente, o que aumenta significativamente o risco de exposição a agentes infecciosos.


Nesse contexto, a inclusão dessas categorias no grupo prioritário de vacinação não apenas protege esses trabalhadores, mas também contribui diretamente para a redução da circulação de doenças no município, funcionando como medida estratégica de saúde coletiva.

Ademais, muitos desses profissionais exercem suas atividades de forma autônoma, sem acesso facilitado a políticas públicas de proteção laboral, o que reforça a necessidade de atenção especial por parte do Poder Público.

Diante disso, a adoção da medida ora sugerida representa ação preventiva eficaz, alinhada aos princípios da saúde pública e da dignidade da pessoa humana, além de valorizar esses trabalhadores que desempenham funções indispensáveis ao cotidiano da população cacerense.

Diante do exposto, entende-se que a implementação da presente indicação trará benefícios diretos à coletividade, promovendo maior segurança sanitária e proteção social.

Cáceres – MT 26 de abril de 2026



**Jorge Augusto de Almeida (PP)**  
Vereador